



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 89.21

Data	25 de Junho de 2021
Assunto:	Coronavírus Informação nº 210: Prestação de serviços de refeição e bebidas em estabelecimentos de alojamento

Caras e Caros Associados,

Foi publicado o Despacho n.º 6325-B/2021, de 25 de junho, relativo ao regime da prestação de serviços de refeição e bebidas em estabelecimentos de alojamento.

De acordo com o despacho mencionado:

1. Nos espaços de refeição integrados em empreendimentos turísticos ou estabelecimentos de alojamento local situados em municípios declarados como de risco muito elevado podem ser prestados serviços de restauração e bebidas exclusivamente aos respetivos hóspedes, **até às 22:30 h**, independentemente do dia da semana.
2. Nas termas e *spas* integrados em empreendimentos turísticos e estabelecimentos de alojamento local situados em municípios declarados como de risco elevado ou de risco muito elevado podem ser prestados serviços exclusivamente aos respetivos hóspedes **até às 21:00h**, independentemente do dia da semana, desde que o respetivo horário de licenciamento o permita.

Relembramos:

Ficam enquadrados no nível de risco elevado os seguintes municípios, cujas regras podem ser verificadas no ponto 13. da Informação aos Associados n.º 264, disponível na área reservada do site da APHORT:

- Alcochete;
- Almada;
- Amadora;
- Arruda dos Vinhos;
- Barreiro;
- Braga;
- Cascais;
- Grândola;
- Lagos;
- Loulé;
- Loures;
- Mafra;
- Moita;
- Montijo;
- Odemira;
- Odivelas;
- Oeiras;
- Palmela;



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 89.21

-
- Sardoal;
 - Sines;
 - Vila Franca de Xira.
 - Seixal;
 - Sintra;
 - Setúbal;
 - Sobral de Monte Agraço;

2. Os Municípios de Albufeira, Lisboa e Sesimbra, passam a ser qualificado como municípios de risco muito elevado, cujas regras podem ser verificadas no Ponto 14 da Informação aos Associados n.º 264, disponível na área reservada do site da APHORT.

Com os meus melhores cumprimentos

Rodrigo Pinto Barros,

Presidente